

Proc. Administrativo 1.182/2024

De: Samara C. - SMSAC

Para: CC - Comissão de Contratação

Data: 02/05/2024 às 08:52:53

Setores (CC):

CC

Setores envolvidos:

SMS, SMSAC, CC

Dispensa Presencial- Internação Compulsória K.T.B. - Clínica Spa Vida

Setor requisitante (unidade/setor/departamento):

Secretaria Municipal de Saúde de Ilhota/SC

Responsável pela Demanda:

Roberto da Silva

1. Objeto:

Contratação de Clínica habilitada e especializada, na prestação de serviços de internação para tratamento de comorbidades psiquiátricas para atender ao Despacho/Decisão e pedido de medida de proteção 5006878-29.2023.8.24.0025/SC ao Município de Ilhota/SC, referente ao paciente K.T.B. conforme decisão judicial.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Conforme cumprimento do Despacho/Decisão e pedido de medida de proteção 5006878-29.2023.8.24.0025/SC ao Município de Ilhota/SC, referente ao paciente K.T.B. conforme decisão judicial faz -se necessária a Contratação de Clínica habilitada e especializada, na prestação de serviços de internação para tratamento de comorbidades psiquiátricas.

Está aquisição faz necessária devido a Clínica Novo Amanhecer localizada em Içara Santa Catarina que acolhia o menor K.T.B. até o presente momento, está interdita por decisão judicial sendo assim, necessitando que o município de Ilhota realoque o adolescente para outra clínica habilitada para o serviço.

Como o Município não dispõe dos serviços determinados pela ordem judicial, nem possui contrato em vigor de referido objeto com terceiros, e tendo em vista a existência de provimento jurisdicional determinando à administração Municipal que promova de imediato, prestação específica, que não comporta decurso de tempo necessário para abertura de processo de licitação, torna-se necessário promover a presente contratação direta pelo menor preço ofertado.

3. Descrições e quantidades:

1

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:

Clinica Spa Vida

TIPO DO ITEM:

Serviço

MARCA (SE APLICÁVEL):

NA

UNIDADE DE MEDIDA:

meses

QUANTIDADE:

6

4. Necessita de análise de riscos:

Não

5. Previsão no PCA:

Sim

6. Estimativa de valor:

18.000,00 reais/mês

7. Prazo de entrega/execução:

Imediatamente

8. Local e horário da entrega/execução:

Conforme no termo de referência

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Patricia Guber- Coordenadora da Especialidade/ Maria Tiepo - Fiscal técnico

—
Samara Ana Cardoso
Diretora de Departamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FEF5-48C3-054A-2807

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO DA SILVA (CPF 545.XXX.XXX-04) em 02/05/2024 09:11:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ERICO DE OLIVEIRA (CPF 291.XXX.XXX-04) em 02/05/2024 09:19:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/FEF5-48C3-054A-2807>